



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede férias o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível VII, Classe F, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, contando a partir do dia 03 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 02/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal